

CÂMARA MUNICIPAL

MANDATO 2021-2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA CHAMUSCA – N.º

01/2024

--- Aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu a Câmara Municipal da Chamusca, eleita para o quadriénio 2021/2025, sob a Presidência do Senhor Presidente Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado e com a presença dos seguintes elementos: Vice-Presidente Cláudia Patrícia Alves Moreira, Vereador Rui Filipe Rodrigues Ferreira, Vereadora Gisela Maria Azevedo Trincão Matias e Vereador Manuel Tiago Neto Pestana Prestes. -----

--- Secretariou a reunião a Técnica Superior Cristina Queimado. -----

--- A Ordem do Dia da Reunião de Câmara, antecipadamente remetida a todos os Vereadores, nos termos do n.º 2 do artigo 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei N.º 75/2013 de 12 de setembro, foi a seguinte: -----

- 01 --- Resumo Diário de Tesouraria do dia 04.01.2024 --- para conhecimento.-----
- 02 - Relação de pagamentos de 14 a 31.12.2023 --- para conhecimento.-----
- 03 - Posição dos Compromissos de 14 a 31.12.2023 --- para conhecimento.-----
- 04 --- Alteração orçamental n.º 28, 29 e 30/2023 e 01/2024 --- para conhecimento.-----
- 05 --- Relatório de contas de semestrais / 1.º semestre 2023 --- apreciar e enviar à Assembleia Municipal.-----
- 06 - Orçamentação e gestão das despesas com pessoal - ano de 2024.-----
- 07 --- CPE - 02/2021 Requalificação Escola Secundária da Chamusca - Aprovação da minuta do contrato de trabalhos complementares n.º 1.-----
- 08 - CPE 01/2022 Estrada Municipal 574 - Beneficiação a executar entre a EN 118 e a Localidade

de Ulme - Aprovação da minuta de contrato de trabalhos complementares n.º 2. -----
---Intervenção Sr. Presidente. -----
---Intervenção Srs. Vereadores.-----

--- **ABERTURA DA REUNIÃO** -----

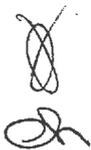
--- A reunião foi aberta pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, eram dez horas, que cumprimentou todos os presentes augurando bom ano de 2024 e deu início ao período antes da ordem do dia.-----

--- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

--- O Sr. Presidente começou a intervenção, informando que amanhã à tarde, decorrerá reunião do PO Alentejo, para análise de assuntos relativos à Escola sede / Aviso P.R. Regional (análise dos fundos recebidos pelo PT2020 e POR e PO) – verificar a possibilidade de faseamento as obras /fasear o que já está concluído. Referiu o que não será ilegível no PT2020 (mobiliário e equipamento do equipamento). Referiu igualmente que o Pavilhão gimnodesportivo não estava ilegível. Referiu que poderá ser incluído no PT 2020 o que não está concluído da obra Escola Secundária, nomeadamente, AVAC, Painéis fotovoltaicos, mobiliário, servidor informático, o que poderá rondar os 450.000,00€. Deu conhecimento do ponto de situação das obras ARU 1 e 3, referindo que faltam executar intervenções no âmbito do saneamento, na zona circundante do Jardim do Coreto, Largo João de Deus e Rua Sousa Girão, bem como algumas pontas na travessa detrás do Centro Escolar, Biblioteca, acesso ao Serviço de Finanças e estacionamento. Relativamente à obra do novo Centro de Saúde, referiu que no passado dia 27.12 estava tudo concluído, não havendo até ao momento indicação pela ARS do dia de início de funcionamento, nem do dia previsto para a inauguração, existindo por parte do Governo insistência para a assinatura do contrato de transferência de competências. Pela ARS foi informado que só será feita a abertura oficial, quando tiverem ligação definitiva de eletricidade, faltando a colocação de *blackouts* nas janelas,

mobiliário e servidor informático, faltando ainda a empresa receber cerca de 440.000,00 euros relativos à revisão de preços (não tendo a ARS fundos para pagar). Da parte do município foi reafirmada a disponibilidade para cooperar com o transporte de equipamento, bem como o acompanhamento e apoio permanente. Relativamente à obra de arquivo municipal, referiu que decorre dentro da normalidade. Quanto à Piscina municipal, referiu que o empreiteiro não consegue colocar mais uma equipa em funcionamento, por dificuldades de tesouraria, dado que é a mesma empresa que executou a intervenção no centro de saúde.-----

--- A Sr.ª Vereadora Gisela Matias apresentou as seguintes questões: Centro de Saúde, questionou se não abre enquanto não houver ligação à eletricidade (ARS), bem como se a falta da assinatura estará a condicionar a abertura do equipamento. O Sr. Presidente respondeu que, pelo contrário, a questão da assinatura está a pressionar a abertura, e existe também pressão no Ministério para que as infraestruturas acabadas terem de estar a funcionar o mais rapidamente possível. Questionou igualmente a senhora Vereadora Gisela sobre se já existe modelo ULS, ao que o Sr. Presidente respondeu que localmente não sabe de nada, referindo que na última reunião da CIMLT foi abordado este assunto, analisados os estatutos e pedido para designar um elemento a integrar a ULS Lezíria do Tejo. A Sra. Vereadora considerou que “estamos um bocadinho sem rei nem roque” se a ARS está sem orçamento próprio, terão de recorrer ao tesouro para fazer pagamentos, não existindo previsão de abertura. O Sr. Presidente reafirmou que a ligação à E-REDES é da responsabilidade da Câmara e que já está contratada e poderá o município assumir a colocação de películas nas janelas. Continuou a Sr.ª Vereadora Gisela, para questionar em relação à regeneração urbana, se na reunião vai ser solicitado o *términus* da obra, ao que o Sr. Presidente respondeu que as intervenções estão previstas terminar em março de 2024, e que não há influência nenhuma com o financiamento. Relativamente ao CAS da Carregueira, a Sr.ª Vereadora questionou se há



MUNICÍPIO DA
Chamuşca

informações mais aprofundadas, aludindo às últimas notícias sobre esta IPSS. O Sr. Presidente referiu que decorreu reunião com novo presidente da direção, tendo dado conhecimento de que a situação financeira está bastante complicada (existindo despesa muito superior à receita, dívida acumulada muito elevada), referindo que a Câmara não subsidia despesa da instituição, mas que apoia na aquisição de equipamentos (caso sejam necessários) e reafirmou que a situação da instituição é muito preocupante, estando agendada para o próximo dia 16 reunião com a segurança social.-----

--- O Sr. Vereador Tiago Prestes desejou a todos um bom ano, alertando que existe compromisso para se acionarem as transferências de competências, e compromisso dos ministérios para manter os médicos, pelo que deve haver pulso firme e não ter só equipamento novo, sendo necessário criar efetivamente melhores condições na saúde do Concelho. Disse estar convencido que vão conseguir alcançar os objetivos. Manifestou satisfação pelas obras estarem praticamente concluídas, bem como pela preparação de prorrogação de prazo para financiamento.-----

--- Terminado o período antes da ordem do dia, deu-se de imediato início à **Ordem do Dia**:-----

---01 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA DO DIA 04.01.2024:-----

---Presente o resumo diário de tesouraria do dia 04 de janeiro de 2024, que apresentava como total de disponibilidades: 1.878.731,64€ (um milhão, oitocentos e setenta e oito mil, setecentos e trinta e um euros, sessenta e quatro cêntimos), sendo de operações orçamentais: 1.770.829,02€ (um milhão, setecentos e setenta mil, oitocentos e vinte e nove euros e dois cêntimos), sendo de operações não orçamentais: 107.902,62€ (cento e sete mil, novecentos e dois euros e sessenta e dois cêntimos).-----

---Deliberação: A Câmara tomou conhecimento.-----

---02 - RELAÇÃO DE PAGAMENTOS: -----

---Presente a relação de pagamentos efetuados no período entre 14 a 31 de dezembro

de 2023, no valor de 2.839.898,28€ (dois milhões, oitocentos e trinta e nove mil, oitocentos e noventa e oito euros, vinte e oito cêntimos). Os Senhores Vereadores Gisela Matias e Tiago Prestes solicitaram esclarecimentos relativamente a pagamentos efetuados, tendo o Sr. Presidente prestado os devidos esclarecimentos.-----

---Deliberação: A Câmara tomou conhecimento.-----

---**03 - POSIÇÃO DOS COMPROMISSOS:** -----

---Presente a posição dos compromissos correspondente ao período de 14 a 31 de dezembro de 2023, no valor de 170.039,08€ (cento e setenta mil, trinta e nove euros e oito cêntimos). Os Senhores Vereadores Gisela Matias e Tiago Prestes solicitaram esclarecimentos relativamente a compromissos efetuados, tendo o Sr. Presidente prestado os devidos esclarecimentos.-----

---Deliberação: A Câmara tomou conhecimento.-----

---**04 – DOCUMENTOS PREVISIONAIS – ALTERAÇÕES:**-----

---Elaboradas pela Secção de Contabilidade foram presentes as seguintes alterações relativa ao ano financeiro de 2023: - a vigésima oitava alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano, no montante total de 346.315,64€ (trezentos e quarenta e seis mil, trezentos e quinze euros e sessenta e quatro cêntimos); - a vigésima nona alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano, no montante total de 46.711,57€ (quarenta e seis mil, setecentos e onze euros e cinquenta e sete cêntimos); - a trigésima alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano, no montante total de 50.000,00€ (cinquenta mil euros); foi igualmente presente, relativa ao ano financeiro de 2024, a primeira alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano, no montante total de 2.028.500,00€ (dois milhões, vinte e oito mil e quinhentos euros). Pelo Sr. Presidente foi prestada informação das rubricas onde foram feitas as inscrições e diminuições de dotação. -----

---Deliberação: A Câmara tomou conhecimento. -----



---05 — RELATÓRIO DE CONTAS SEMESTRAIS / ANO DE 2023 – 1.º SEMESTRE:-----

---Presente a seguinte Proposta de deliberação subscrita pelo Sr. Presidente:-----

--- “Considerando que:-----

---De acordo com a alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, compete ao auditor externo que procede anualmente à revisão legal das contas, remeter semestralmente aos órgãos executivo e deliberativo informação sobre a respetiva situação económica e financeira do Município;-----

--- Os serviços do Município elaboraram o Relatório de Contas referente ao 1.º semestre de 2023;-----

---O Auditor Externo elaborou o Relatório de Auditoria referente ao 1.º semestre de 2023;

---**Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere:** -----

---Nos termos do disposto na alínea d) do nº 2 do artigo 77.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, e face à competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, apreciar e enviar à Assembleia Municipal o Relatório de Contas, referente ao 1º semestre de 2023, elaborado pelos serviços do Município, e o Relatório de Auditoria, referente ao 1.º semestre de 2023, elaborado pelo Auditor Externo, para conhecimento, no uso da competência prevista na alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. À reunião de Câmara,”.-

--- **Deliberação:** A Câmara, com duas abstenções de voto dos Srs. Vereadores Gisela Matias e Tiago Prestes, deliberou por maioria, enviar à Assembleia Municipal o Relatório de Contas, referente ao 1.º semestre de 2023, elaborado pelos serviços do município e o Relatório de Auditoria, referente ao 1.º semestre de 2023, elaborado pelo Auditor Externo, para conhecimento, no uso da competência prevista na alínea a) do n.º 2 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/20213 de 12 de setembro. -----



---06 — ORÇAMENTAÇÃO E GESTÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL / ANO DE 2024: ---

---Subscrita pelo Sr. Presidente, foi presente a seguinte Proposta de deliberação: -----

---“Considerando que: -----

--- O artigo 31.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, dispõe que: “1 - O orçamento dos órgãos ou serviços deve prever os seguintes encargos relativos aos trabalhadores: a) Encargos relativos a remunerações; b) Encargos relativos aos postos de trabalho previstos nos mapas de pessoal aprovados e para os quais se preveja recrutamento; c) Encargos com alterações do posicionamento remuneratório; d) Encargos relativos a prémios de desempenho”, e que “2 - Compete ao dirigente máximo do órgão ou serviço decidir sobre o montante máximo de cada um dos tipos de encargos, podendo optar, sem prejuízo do disposto no n.º 7 do artigo 156.º, pela afetação integral das verbas orçamentais correspondentes a apenas um dos tipos”, sendo que “3 - A decisão referida no número anterior é tomada no prazo de 15 dias após o início da execução do orçamento, devendo discriminar as verbas afetas a cada tipo de encargo”. -----

--- - Por outro lado, e de acordo com o disposto no artigo 5.º do Decreto – Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, “2 - Compete ao órgão executivo decidir sobre o montante máximo de cada um dos seguintes encargos: a) Com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, nos mapas de pessoal aprovados e, ou; b) Com alterações do posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções; c) Com a atribuição de prémios de desempenho dos trabalhadores do órgão ou serviço”. -----

---Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere: -----

---Com base no artigo 31.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em



MUNICÍPIO DA
Chamusca

anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o artigo 5.º do Decreto – Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, aprovar o montante máximo de cada um dos seguintes encargos:

Classificações					Orçamento inicial	Após saldo
010101	01010401	01010601	010109	Encargos relativos a remunerações	1 656 307,69€	3 046 045,00€
		01010404	01010604	Encargos relativos aos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal	62 454,06 €	62 454,06 €
			01010402	Encargos relativos a alterações de posicionamento remuneratório	1 005,00 €	1 005,00 €
			01021301	Encargos relativos a prémios de desempenho	5,00 €	5,00 €

À reunião de Câmara,"-----

--- **Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o montante máximo dos encargos constantes da Proposta.-----

--- **07 – CPE 02/2021 – REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DA CHAMUSCA – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º1: --**

--- Acompanhado da Informação técnica n.º 137 do Serviço de Contratação Pública datado de 04.01.2024, foi presente a seguinte Proposta de Deliberação subscrita pelo Sr. Presidente: -----

---"Considerando que: -----

---O órgão competente para tomar a decisão de contratar é a Câmara Municipal, no uso de competência própria, estabelecida no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, cuja disposição foi mantida em vigor pela alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de

janeiro, na redação atual. -----

---Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere: -----

--- - Que se verifique se o conteúdo da minuta do contrato em anexo está conforme à decisão de contratar e a todos os documentos que os integram nos termos do disposto nos n.os 2 e 5 do artigo 96.º, sem prejuízo de serem propostos ajustamentos nos termos previstos no CCP; -----

--- - Que se aprove a minuta do contrato em anexo; -----

--- - Que seja solicitada caução no valor de 5% do valor dos trabalhos complementares. -----

---À reunião de Câmara,”.-----

--- **Deliberação:** A Câmara, com a abstenção de voto dos senhores Vereadores Gisela Matias e Tiago Prestes, deliberou por maioria, aprovar a minuta de contrato a celebrar com a empresa JOAQUIM FERNANDES MARQUES & FILHO, S.A., no montante de 34.672,00€ (trinta e quatro mil, seiscentos e setenta e dois euros), bem como que seja solicitada caução no valor de 5% do valor dos trabalhos complementares.-----

--- **08 - CPE — 01/2022 ESTRADA MUNICIPAL 574 — BENEFICIAÇÃO A EXECUTAR ENTRE A EN 118 E A LOCALIDADE DE ULME - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 2:**-----

--- Acompanhado da Informação técnica n.º 129 do Serviço de Contratação Pública datado de 04.01.2024, foi presente a seguinte Proposta de Deliberação subscrita pelo Sr. Presidente:-----

---“Considerando que:-----

--- O órgão competente para tomar a decisão de contratar é a Câmara Municipal, no uso de competência própria, estabelecida no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, cuja disposição foi mantida em vigor pela alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do

MUNICÍPIO DA
Chamusca

Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual.-----

---Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere: -----

--- – Que se verifique se o conteúdo da minuta do contrato em anexo está conforme à decisão de contratar e a todos os documentos que os integram nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 5 do artigo 96.º, sem prejuízo de serem propostos ajustamentos nos termos previstos no CCP; -----

--- – Que se aprove a minuta do contrato em anexo. -----

--- - Que seja solicitada caução no valor de 5% do valor dos trabalhos complementares. -----

---À reunião de Câmara,”.-----

---**Deliberação:** A Câmara, com a abstenção de voto da Sra. Vereadora Gisela Matias, deliberou por maioria, aprovar a minuta de contrato a celebrar com a empresa ANTONIO RODRIGO CAPELA & FILHOS, LDA., no montante de 69.670,00€ (sessenta e nove mil e seiscentos e setenta euros), bem como que seja solicitada caução no valor de 5% do valor dos trabalhos complementares.-----

---**Intervenção do Sr. Presidente** -----

---O Sr. Presidente informou que, no dia 20 de dezembro à noite, decorreu a sessão ordinária da Assembleia Municipal; no dia 22 de dezembro, esteve em reunião com IHRU sobre arrendamento acessível (13 apartamentos na Quinta do Nicho III / Chamusca), e esta semana decorrerá reunião de operacionalização de protocolo; no dia 23 de dezembro acompanhou as atividades de encerramento do Parque dos Sonhos, que considerou que superou as expetativas, tendo sido um sucesso, realçando o contributo extraordinário da participação e envolvimento dos funcionários. No dia 28 de dezembro esteve na reunião do conselho de administração da RSTJ. -----

---Intervenção dos Srs. Vereadores-----

--- A Sr.^a Vice-Presidente informou que esteve presente numa reunião com a Sociedade do Pinheiro Grande, para definir os termos de utilização do espaço, para funcionarem as aulas dos seniores do Pinheiro Grande, existindo cerca de 20 pessoas inscritas. Disse que será efetuado protocolo de colaboração, para acerto de utilização da infraestrutura (valor mensal para fazer face a despesas de água e luz). Prestou esclarecimentos relativamente à situação dos computadores existentes, e não colocados em uso pelos alunos na escola sede, por decisão do Agrupamento. Aludindo ao recado enviado pela professora de TIC, relativamente à avaliação dos alunos (valorização de 3 e aviso onde imputava ao município a culpa de falta de equipamento para as aulas). O município manifestou total descontentamento, porque o conteúdo da informação não era verdadeiro, existindo 20 computadores que não estavam a ser usados condicionando a aprendizagem dos alunos. Elencando a Sra. vereadora os vários computadores adquiridos pelo município e instalados na escola, nomeadamente: 15 computadores no pavilhão D; 4 computadores na biblioteca da escola; 2 computadores na sala professores; 15 computadores no LAIC – Laboratório de Aprendizagens Inovadoras e Criativas no pavilhão novo; 2 na reprografia e 1 para funcionários no pavilhão novo. O município não aceita que sejam imputadas as culpas que advêm da transferência de competências, porque pelo município tem sido feito um grande investimento na educação, lamentando que isso tenha acontecido e que será necessário “remar para o mesmo sentido”. O Sr. Presidente considerou inadmissível esta situação, bem como o conteúdo da informação dinamizada pela professora, não compreendendo como pode condicionar a aprendizagem, ou seja, ter os equipamentos e não os usar, elencando o reforço nas linhas de fibra e router para que os alunos os pudessem usar. A Sra. Vereadora Gisela Matias questionou qual a explicação plausível para o que aconteceu. O Sr. Presidente referiu que foi derivado de “falta de decisão”. A Vereadora Gisela

Matias questionou se os encarregados de educação têm o conhecimento real desta situação, tendo a sra. Vice-Presidente informado que irão reunir com a Associação de Encarregados de Educação e fazer esta comunicação. A Sra. Vice-Presidente esclareceu que relativamente às aulas de religião e moral na Chamusca e Carregueira e, não existindo professora de substituição, decorrem contatos e procedimentos com vista a utilização do horário para outras atividades (a solução seria disponibilizar uma pessoa para estar com as crianças na biblioteca, para estudo acompanhado pela professora bibliotecária). -----

--- Tomou a palavra o **Sr. Vereador Rui Ferreira**, e deu conhecimento dos diversos trabalhos desenvolvidos pelos funcionários municipais, nomeadamente, reorganização de trânsito na zona envolvente ao novo Centro de Saúde e transporte de equipamentos para as novas instalações; desmontagens do Parque dos Sonhos de Natal/2023; reparações de habitações sociais, limpezas na Rua do Rone /Chamusca. Deu conhecimento que já está em funcionamento a Plataforma de Benefícios Públicos, para as associações do concelho.-----

---Interveio a **Sr.ª Vereadora Gisela Matias**, augurando bom ano de 2024 para todos, executivo, trabalhadores e suas famílias e que no nosso concelho se desatem algumas situações que se encontram por resolver.-----

----O Sr. Vereador Tiago Prestes, desejou bom ano, e que seja um ano de esperança e paz, muita saúde e para o concelho que haja vontade de resolver problemas existentes.-

--- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** -----

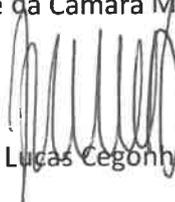
--- Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, eram doze da qual para constar, se lavrou a presente ata, tendo as respetivas deliberações sido aprovadas em minuta, para efeitos de execução imediata, com todos os efeitos legais a partir desta data. -----

---E eu, Cristina Isabel Pires Queimado, Técnica Superior da Câmara Municipal da

MUNICÍPIO DA
Chamusca

Chamusca, a redigi e vou assinar com o Senhor Presidente Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado. -----

O Presidente da Câmara Municipal



Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado

A Técnica Superior



Cristina Isabel Pires Queimado